



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA **TREZE DE AGOSTO** DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E DOZE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E DOS SENHORES CONSELHEIROS ADRIANA ILHA DA SILVA, ALEXANDRE CURTISS DE ALVARENGA, ANA CLAUDIA HEBLING MEIRA, CARLOS MINORU NASCIMENTO YOSHIOKA, ÉDER CARLOS MOREIRA, ITAMAR MENDES DA SILVA, JACYARA SILVA DE PAIVA, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, LILIANA APARECIDA PIMENTA DE BARROS, LORENZO AUGUSTO RUSCHI E LUCHI, MABEL GONÇALVES ALMEIDA, MYRIAM SALOMÃO, RAFAEL DA SILVEIRA GOMES, PATRICK MARQUES CIARELLI, ROBSON COSTA DE SOUSA, ROBSON ZUCCOLOTTO, SAULO ALMEIDA MORELLATO, VALÉRIA ALVES DA SILVA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, UEBERSON RIBEIRO ALMEIDA, WILSON DENADAI, RENATO RODRIGUES NETO, VALDEMAR LACERDA JUNIOR, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, GUSTAVO TEIXEIRA CARDOSO, FILIPE SIQUEIRA FERMINO, DANIEL BARROS BERMUDEZ, DIEGO ALVES SEPULCHRO, FABIANO DUARTE VALENTE, HUGO AUGUSTO PINTO, IAN GUIMARÃES DE ARAÚJO E MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA**, O CONSELHEIRO DONATO DE OLIVEIRA. ESTIVERAM PRESENTES, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, OS CONSELHEIROS MARLUCE LEILA SIMÕES LOPES, SUPLENTE DA CONSELHEIRA JACYARA SILVA DE PAIVA, DANIELA PAULA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DEMUNER, SUPLENTE DO CONSELHEIRO SAULO ALMEIDA MORELLATO, MATHEUS GASPAR SCHWAN, SUPLENTE DO CONSELHEIRO FABIANO DUARTE VALENTE, E OTÁVIO BERNADINO PIRES, SUPLENTE DO CONSELHEIRO MARCOS BATISTA ARAUJO HERKENHOFF.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** não houve. **02. COMUNICAÇÃO:** o Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura de duas solicitações da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – Adufes, a primeira delas referente à possibilidade de se manifestar na discussão e votação da Resolução relativa ao ensino remoto. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs a concessão de 5 (cinco) minutos para o pronunciamento da representante da Adufes; e a segunda, concernente à transmissão ao vivo da sessão e ao voto aberto dos conselheiros do Cepe e do CUn. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do seguinte documento em resposta à primeira solicitação, *in verbis*: “OF. CIRC. Nº. 015/2020/GR/UFES. Ref.: 23068.033379/2020-15. Vitória, 11 de agosto de 2020. À Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo (Adufes). Ao Diretório Central dos Estudantes – DCE/UFES. Ao Sindicato dos Trabalhadores na UFES – Sintufes. **Assunto: Transmissão ao vivo e voto aberto nas sessões do Conselho Universitário e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.** Senhores, 1. Em resposta ao Of. S/Nº. das entidades (Adufes, Sintufes e DCE), o qual solicita que as sessões dos Conselhos Superiores sejam transmitidas ao vivo para toda a comunidade acadêmica, bem como que os votos dos conselheiros sejam abertos e verbalizados, vimos informar que: a) Assim como as entidades, defendemos a transparência na gestão pública e buscamos meios de efetivá-la cotidianamente em nossa gestão. Sendo assim, vislumbramos num futuro próximo, transmitir todas as sessões dos Conselhos Superiores, assim que possível, a partir da aprovação de um protocolo que seja apreciado e aprovado pelos conselheiros e conselheiras quanto aos seus direitos, proteção legal contra usos indevidos da imagem pessoal e profissional e dos conteúdos tratados nas reuniões, bem como dos termos de compromisso, responsabilidade e ciência assinados, no que se refere as transmissões abertas e transmitidas em tempo real. Esse protocolo será elaborado e apresentado aos Conselhos Superiores para aprovação num momento próximo oportuno. b) A solicitação de que ‘os votos dos conselheiros sejam abertos e verbalizados’ será levada em plenária para apreciação em todas as sessões extraordinárias mencionadas no Ofício. Atenciosamente, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Reitor.” Em relação aos votos abertos, o Senhor Presidente, com a palavra, esclareceu que o procedimento a distância não se diferencia do presencial, permanecendo como estão os conselheiros favoráveis e manifestando-se os contrários, e propôs que as votações sejam conduzidas por



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

meio da enquete do próprio aplicativo utilizado para as sessões virtuais, e caso haja solicitação de que os votos sejam identificados, que seja divulgada a lista dos votantes e respectivos votos. Em seguida o Senhor Presidente pôs em votação a concessão de 5 (cinco) minutos para o pronunciamento da Presidente da Adufes, Prof.^a Ana Carolina Galvão, o que foi aprovado por maioria. **03. EXPEDIENTE: EXCLUSÃO:** o Conselheiro Rafael da Silveira Gomes, com a palavra, solicitou a exclusão dos pontos 03.04 e 03.05 da pauta. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. **REGIME DE URGÊNCIA:** o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que os pontos 03.01, 03.02 e 03.03 fossem discutidos e votados em regime de urgência. Em discussão, em votação, aprovado por maioria e mantido ao longo da sessão, conforme estabelece o art. 44 do Regimento Interno do Cepe. O Senhor Presidente, com a palavra, então concedeu à Prof.^a Ana Carolina Galvão 5 (cinco) minutos para sua fala, e a referida professora se manifestou. Em seguida, o Senhor Presidente pôs em votação a leitura das cartas encaminhadas pelo Departamento de Terapia Ocupacional, do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação, do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias e do Centro de Educação Física e Desportos, o que foi aprovado por maioria. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura da carta do Departamento de Terapia Ocupacional. Em seguida, o Conselheiro Itamar Mendes da Silva, com a palavra, fez a leitura da carta do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais do Centro de Educação. Em seguida, o Conselheiro Robson Costa de Sousa, com a palavra, fez a leitura da carta do Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias. O Conselheiro Ueberson Ribeiro Almeida, com a palavra, fez a leitura da carta encaminhada pelo Centro de Educação Física e Desportos. O Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, solicitou ao Senhor Presidente que explicasse o teor de uma matéria publicada na véspera desta sessão na página da Universidade, mencionando a necessidade de sua retificação, dado o âmbito de atuação de cada Conselho da Universidade. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo e o Senhor Presidente, com a palavra, esclareceram que o conteúdo da divulgação referia-se à possibilidade do ensino remoto, e não à sua regulamentação, considerando a aprovação deste Conselho. O Conselheiro Roney Pignaton da Silva, com a palavra, fez a leitura do artigo concernente ao assunto, que compõe a Resolução pertinente. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO DIGITAL Nº [031131/2020-10](#) – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG** – Proposta de Resolução que visa regulamentar e adotar providências para o ensino-aprendizagem remoto temporário e emergencial – Earte na pós-graduação. O relator, Conselheiro **Vinicius Cândido Mota**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favorável à proposta de Resolução. Em seguida, o Conselheiro Valdemar Lacerda Junior, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, solicitado no Processo nº 025781/2020-18, anterior a este, favorável ao novo projeto. Dando continuidade, o Conselheiro Filipe Siqueira Fermino, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, contrário à proposta



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

apresentada. Nesse instante o Senhor Presidente, com a palavra, propôs a prorrogação da sessão, o que foi aprovado por unanimidade, e ato contínuo, propôs a votação do parecer do relator; Em votação, o parecer do relator foi aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E VINTE**. Nesse momento, às 18 horas e 30 minutos, o Senhor Presidente, com a palavra, com base no § 2º do art. 30 do Regimento Interno deste Conselho, suspendeu a sessão para dar-lhe continuidade no dia 14 de agosto de 2020, às 13 horas. Do que era para constar, eu, Raquel Paneto Dalvin, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.